



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 169/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2014, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 06 de dezembro de 2013, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 806 de 06 de novembro de 2013:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei n.º 815/2013), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.123.0003.2.031 – Atividades do Departamento de Finanças			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 10.000,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00

**Art. 3º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2014.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"  
Nº. 6266 DE 24/12/2014, PÁG Nº. B7

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0759

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 169/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2014, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 06 de dezembro de 2013, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 806 de 06 de novembro de 2013:

#### DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei n.º 815/2013), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.123.0003.2.031 – Atividades do Departamento de Finanças			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		7.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 10.000,00.

Art. 2º—Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00

Art. 3º—Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º—Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.

Art. 5º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2014.

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal

Cod125950

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 119/2014.  
VALOR DE 12 (doze) meses.

1. DO OBJETO  
A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material de expediente produzidos em gráfica para manutenção das atividades das secretarias, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com a necessidade das secretarias.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS  
O registro de preços formalizado, no presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
O Órgão Gerenciador de atas será a Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS  
Os preços, a serem aceitos, são as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação dada no cadastre licitatório:

EMPRESA: GRAFICA CHOPIM LTDA. CNPJ Nº 77.027.241/0001-59.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R\$
1	1.500,00	UN	Adesivo 3m de largura para colagem 1mm 30x20cm impresso-A4	3M	0,53
2	400,00	UN	ADESIVOS EM PAPEL PARA COLOGEM TAM.30X20CM 4 COR	COLACRIL	9,50
3	500,00	UN	AGENDAMENTO PARA CONSULTA TAMANHO 5X9 CM 1X0	GRAFICA CHOPIM	1,02
4	50,00	BL	ATESTADO MEDICO 100X1 TAM 20,5X15CM	GRAFICA CHOPIM	7,15
5	100,00	MF	BANNER EM LONA BRANCA COM APLICACAO DE DESENHO OU LETREIRO EM RECORTE ELETRONICO	3M	77,50
6	1.000,00	UN	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL CAPA E CONTRA 4X1- PAPEL COUCHE 240G TAMANHO DA PAG. 15X21 - MIOLO 04 PAG. 1X1 PAPEL SULFITE 75G. 1 GRAMPEADO	GRAFICA CHOPIM	1,40
7	500,00	UN	bolétilm ensino infantil papel supremos 250g 4x4	GRAFICA CHOPIM	3,35
8	5.000,00	UN	CADEASTRO ANEXOS SUS EM PAPEL 75G 1 COR TAM.210x297cm 1X1	GRAFICA CHOPIM	0,12
9	5.000,00	UN	CADEASTRO DE VISITA DOMICILIAR SAUDE BUICAL 10X20 PAPEL SULFITE 75G A4	GRAFICA CHOPIM	0,12
10	5.000,00	UN	CADEASTRO FUNCIONAL DE USUARIOS E DOMICILIOS 21,0 CM 1X1	GRAFICA CHOPIM	0,12
11	2.000,00	UN	CALENDARIO COR LINA CAMPANHA DA DENGUE TAMANHO 8X5 CM	GRAFICA CHOPIM	0,85
12	3.000,00	UN	CAPA DE BLOCO PRODUTOR RURAL 64,5X24,5 PAPEL SUPREMO 240G SELECAO DE CORES NA FRENTE E VERSO IMPRESSAO EB2 CORES	GRAFICA CHOPIM	2,10
13	1.000,00	UN	CAPAS CARNE DE IFITU 4X0 PAPEL SUPREMO TAMANHO 44X11,9 CM	GRAFICA CHOPIM	0,55
14	60,00	UN	CARIMBO AUTOMATICO 3,8X1,4 CM - 4911	TRODAT	33,25
15	20,00	UN	CARIMBO AUTOMATICO 7,5X3,8 CM - 4926	TRODAT	63,00
16	50,00	UN	CARIMBO AUTOMATICO 4,6X1,8 CM - 4912	TRODAT	37,10
17	10,00	UN	carimbo automatico datador 7,5x3,8cm 4726	TRODAT	108,50
18	20,00	UN	CARIMBO AUTOMATICO 5,0X3,0 CM - 4929	TRODAT	72,50
19	40,00	UN	CARIMBO AUTOTITNIVEL 6,0X2,1CM - 4913	TRODAT	44,00
20	20,00	UN	CARIMBO AUTOMATICO DATADOR 6,0X4,0 5,0X4,0CM - 4729	TRODAT	75,50
21	20,00	UN	CARIMBO AUTOMATICO DATADOR 6,0X4,0 4,7X1,8	TRODAT	105,00
22	30,00	UN	CARIMBOS MANUAL 4X6,4	TRODAT	30,20
23	30,00	UN	CARIMBO MANUAL 4,7X1,8	TRODAT	25,50
24	1.000,00	UN	CARTÃO CIDADÃO MAGNETICOEM PVC 4X1 - COM VARIANTE	GRAFICA CHOPIM	8,00

UN	QUANT.	UNID.	FICHA PROGRAMA DE INSERMINACAO ANIMAL TAM.21X15,5 PAPEL SULFITE 180G 1 COR IMPRESSAO FRENTE E VERSO COM LADOS DIFERENTE	GRAFICA CHOPIM	0,12
MIL	10.000,00	MIL	FOLDER TAM. 20,5X22CM 4X4 PAPEL COUCHE 155G CAMPANHAS	GRAFICA CHOPIM	0,17
UN	8.000,00	UN	INFORMATIVO MUNICIPAL 16 PAGINAS PAPEL 75G SULFITE SELECAO DE CORES TAM. DA PAG. 30,5X43,5 CM	GRAFICA CHOPIM	3,05
UN	10.000,00	UN	LORNAL - INFORMATIVO EDUCACAO 28X38CM 06 PAG. 4X4 (setado 5 edicoes separadas)	GRAFICA CHOPIM	0,75
UN	1.600,00	UN	LIVRO RECICLAGEM COM 12 PAG. TAM. 21X15,5CM SELECAO DE CORES PAPEL COUCHE 180G	GRAFICA CHOPIM	1,25
UN	150,00	UN	50X21 CM CAPA PAPEL COUCHE 120G. 4X1 MIOLO PAPEL SULFITE 75G. 1X1	GRAFICA CHOPIM	14,00
UN	15.000,00	UN	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PAPEL COUCHE 4 VIAS	GRAFICA CHOPIM	0,45
UN	50,00	UN	NOTIFICACAO DE RECEITA B 100X1 EM PAPEL AZUL 63G 1 COR 22X10 CM	GRAFICA CHOPIM	4,10
UN	5.000,00	UN	PANFLETOS DIVULGACAO CAMPANHA DA DENGUE TAM. 210X297 SELECAO DE CORES COUCHE 150G	GRAFICA CHOPIM	0,28
UN	30.000,00	UN	PANFLETOS DIVULGACAO CAMPANHA SELECAO DE COR	GRAFICA CHOPIM	0,08
UN	8.000,00	UN	PANFLETOS EXPLICATIVOS CAMPANHAS PAPEL COUCHE 150G	GRAFICA CHOPIM	0,22
UN	5.000,00	UN	TAM. 21X29,1 CM SELECAO DE COR PAPEL COUCHE 90 G	GRAFICA CHOPIM	0,16
UN	5.000,00	UN	PANFLETOS EXPLICATIVOS CAMPANHAS FERRE AFETOSO PAPEL SULFITE 120G. 1 COR TAMANHO A-4	GRAFICA CHOPIM	0,25
UN	5.000,00	UN	PAPEL TIMBRADO A-4 SELECAO DE CORES COM PAPEL TELADO 90G	GRAFICA CHOPIM	0,33
MIL	80,00	MIL	PAPEL TIMBRADO A-4 SELECAO DDE CORES PAPEL SULFITE 75G	GRAFICA CHOPIM	130,00
CX	30,00	CX	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CX.C/10	GRAFICA CHOPIM	212,00
UN	3.000,00	UN	PASTA ENCAMINHAMENTO MEDICO TAM. 32X46 CM PAPEL SULFITE 240G 1 COR	GRAFICA CHOPIM	0,50
UN	2.000,00	UN	PASTA FICHA ALUNOS PAPEL CARTOLINA 180G TAM. 35X56CM 1 COR	GRAFICA CHOPIM	0,80
UN	1.000,00	UN	PASTAS PERSONALIZADAS TAM. 32,5X52 CM PLASTIFICADA COM 4X0 E 5 VINCOS NO DORSO PAPEL SUPREMO 250G	GRAFICA CHOPIM	1,85
UN	2.000,00	UN	PASTA PERSONALIZADAS TAM. 32,5X48 CM PLASTIFICADA COM SELECAO DE CORES E 1 VINCOS NO DORSO PAPEL SUPREMO 250G	GRAFICA CHOPIM	1,85
UN	500,00	UN	PASTA PERSONALIZADAS TAM. 32,5X52 CM PLASTIFICADA COM SELECAO DE CORES E 1 VINCOS NO DORSO PAPEL SUPREMO 250G	GRAFICA CHOPIM	1,85
BL	600,00	BL	PEDIDO EXAME 50X2 PAPEL COPIATIVO TAM.21,5X18,55CM	GRAFICA CHOPIM	6,70
BL	300,00	BL	PLANILHA DE SERVIÇO 50X2 TAMANHO 18X13,5 PAPEL COPIATIVO	GRAFICA CHOPIM	3,50
BL	50,00	BL	PROCEDIMENTO MEDICO 2 VIAS TAM. 22X16CM PAPEL AUTOCOPIATIVO	GRAFICA CHOPIM	3,70
UN	2.000,00	UN	PROGRAMA HIPERDIA TAM. 10X12 CM CAPA SULFITE 180G. 4X1 MIOLO SULFITE 180G. 1X1	GRAFICA CHOPIM	0,50
			PROGRAMA SAUDE FAMILIAR CONTROLE	GRAFICA CHOPIM	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR**  
**DECRETO Nº 682/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2014, e a abertura de Crédito Adicional, Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 06 de dezembro de 2013, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 906 de 06 de novembro de 2013:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei nº. 815/2013), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração	2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Detalhamento	Valor R\$
Órgão 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
04.123.0003.2.031 - Atividades do Departamento de Finanças	1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08.00 - Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade 08.01 - Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Veciais	7.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 10.000,00.**  
Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementares no artigo anterior, serão utilizados os recursos de excesso do arrolamento de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO:**

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1009 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	10.000,00

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2014.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal